



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 523 | Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos da Prefeita</b> .....                                           | <b>01</b> |
| Ato .....                                                               | 01        |
| Portaria de Pessoal.....                                                | 01        |
| <b>Secretarias</b> .....                                                | <b>02</b> |
| <b>Procuradoria Geral do Município</b> .....                            | <b>02</b> |
| <b>Superintendência de Contratos e Convênios</b> .....                  | <b>02</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....                      | <b>02</b> |
| <b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b> .....                      | <b>02</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....                 | <b>03</b> |
| Portaria .....                                                          | 03        |
| <b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> ..... | <b>03</b> |
| Portaria .....                                                          | 03        |
| <b>Procedimento Administrativo</b> .....                                | <b>04</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....                              | <b>04</b> |
| <b>Procedimento Administrativo</b> .....                                | <b>04</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo</b> .....          | <b>04</b> |
| <b>Procedimento Administrativo</b> .....                                | <b>04</b> |
| <b>Administração Indireta</b> .....                                     | <b>04</b> |
| <b>Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE</b> .....       | <b>04</b> |

### Atos da Prefeita

#### Ato

#### ATO Nº 627/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 61376/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o sr NALDSON RAMOS DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 130216, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 11 de junho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de junho de 2026

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

### Portaria de Pessoal

#### PORTARIA Nº 611/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 54333/2026.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROZANI DOS SANTOS SALGADO, matrícula nº 41926, lotada no(a) EMEB GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS, exercendo o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Perfil 6 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

## Secretarias

## Procuradoria Geral do Município

## Superintendência de Contratos e Convênios

## Extrato de Contrato

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 074/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.729.180/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n. 010/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura logística para realização de eventos para os Municípios integrantes do CIDES-VRC, conforme quantidades, condições, exigências e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constantes em anexo e estabelecidas no edital. VALOR: O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.004.144,80 (Cinco milhões, quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150/0166. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: 16.17. A secretaria Municipal de Administração designa neste ato na condição de Fiscal a servidora ALCIELLE AUXILIADORA ARINOS DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.318.051-XX, matrícula n. 166603 e como Fiscal Suplente a servidora GRACIENE BORGES GOMES CAMARGO, inscrito no CPF n. XXX.097.611-XX, matrícula n. 144305. A secretaria Municipal de Educação designa neste ato na condição de Fiscal o servidor ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito na matrícula n. 2214 e como Fiscal Suplente o servidor WILLIAM VICENTE DA CUNHA, inscrito na , matrícula n. 141853. A secretaria Municipal de Comunicação Social designa neste ato na condição de Fiscal a servidora JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA, inscrita na matrícula n. 168044 e como Fiscal Suplente a servidora LETÍCIA BALDINI DA COSTA, inscrita na matrícula n. 86888.16.20. A secretaria Municipal de Saúde designa neste ato na condição de Fiscal a servidora FLAVIA FERNANDES PORFÍRIO DA SILVA LUZ, inscrita na matrícula n. 173937 e como Fiscal Suplente o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS, inscrito na matrícula n. 141220. A secretaria Municipal de Assistência Social designa neste ato na condição de Fiscal a servidora JOCOLEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita na matrícula n. 168847 e como Fiscal Suplente a servidora TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS, inscrita na matrícula n. 132709.

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2026

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALERIA APARECIDA NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANA PAOLA CARLINI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE

INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CONTRATADA

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 065/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 00.950.386/0001-00 e Inscrição Estadual nº 51200118007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência nº 13/2026 da Secretaria Municipal de Administração, bem como na proposta da contratada, e demais documentos acostados no Processo Administrativo Gespro nº 41987/2026. Aplicam-se aos casos omissos as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas no Termo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de soluções de infraestrutura de tecnologia e segurança, a fim de prover conectividade, segurança e gestão centralizada, bem como, monitoramento das unidades através de sistemas inteligentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 299.029,59 (Duzentos e noventa e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Este contrato terá a Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, na qualidade de Fiscal, o servidor SERGIO FREITAS DA SILVA, inscrito na matrícula n. 98154, e na qualidade de Fiscal Suplente, o servidor JOÃO LUIZ JESUS CARVALHO DELGADO, inscrito na matrícula n. 175726.

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2026

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA

## Secretaria Municipal de Administração

## Superintendência de Gestão de Pessoas

## Portaria

### PORTARIA Nº 637/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1086520/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 44347, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 15 (quinze) dias, garantida a remuneração a contar de 25/09/2025 à 09/10/2025, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 18 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

### PORTARIA Nº 635/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1087461/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora VANICE COSTA NASCIMENTO VENTURA, matrícula nº 130575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, a partir de 20/09/2025 até 18/03/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 18 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

### PORTARIA Nº 618/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 39831/2026,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para qualificação profissional a servidora BELINHA MARIA DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, para cursar o(a) MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS ( LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO COM ONUS), na área de Nutrição, na instituição INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, pelo período de 11/06/2026 a 10/06/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Jaqueline Favetti

Secretaria Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Portaria

Portaria Nº60 SMAS/VG de 18 de junho 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2025** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2025**.

#### RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.994.111-XX, matrícula nº 137453, como **FISCAL TITULAR** em **substituição** a(o) Senhor(a) **LAURITA ESTER DE JESUS**, inscrito(a) sob o CPF n. XXX.601.231-XX e o(a) Senhor(a) **DANIELA BEHRENDTS RODRIGUES**, inscrito(a) sob o CPF nº XXX.351.911-XX, matrícula 151831, como **FISCAL SUPLENTE** em **substituição** a(o) Senhor(a) **STEPHANIE ROSA JÁCOMO**, inscrito(a) sob o CPF de nº. XXX.950.311-XX para acompanhar e fiscalizar a execução **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2025** firmado com a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no 07.797.967/0001-95, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10, que tem por objeto: contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela administração pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de junho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Portaria

PORTARIA Nº 0120/2026/GS/SMECEL/VG/MT

Institui Comissão de Avaliação de Materiais Didáticos e Recursos Pedagógicos em estoque no Almoxarifado Central da SMECEL VG, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e atos normativos vigentes, e:

**CONSIDERANDO** a obrigação legal da Administração Pública de zelar pela guarda, conservação e correta escrituração dos bens integrantes do patrimônio público municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem o controle dos bens permanentes e a obrigatoriedade do levantamento anual de inventário;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025 que estabelece o lado social da promoção de soluções mais circulares para os bens públicos. Aqueles que já não servem para os órgãos da União, mas ainda têm utilidade, passam a ter preferência de doação para entidades de catadoras e catadores de materiais recicláveis e para outras organizações da sociedade civil, como organizações sociais, fundações e empreendimentos de economia solidária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, classificação (bens úteis e inservíveis) e identificação de divergências físicas ou contábeis nos setores administrativos e unidades escolares desta pasta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Avaliação dos Materiais Didáticos e Recursos Pedagógicos em estoque no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL VG).

**Art. 2º** – A referida Comissão terá como objetivo principal inventariar, analisar e avaliar o saldo de materiais pedagógicos estocados, visando à reprogramação de sua utilização e distribuição estratégica para o segundo semestre do ano letivo de 2026 e para o ano letivo de 2027.

**Art. 3º** – A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Superintendência Pedagógica, sendo eles:

**Marilene Maria da Silva** – Matrícula Nº 86651 – Presidente

**Ivânia Pereira Midon de Souza** Matrícula Nº 20347 – Membro

**Tânia Cristina Lemes Machado** – Matrícula nº 2964790 – Membro

**Rosângela Cristina de Souza Machado** – Matrícula nº130519 – Membro

**Fabiane Passarini Marques Pizaneschi** – Matrícula nº130595 – Membro

**Lízie Davoglio Correa de Almeida** – Matrícula nº 130602 – Membro

**Paula Valéria da Costa Alves** – Matrícula Nº 130632 – Membro

**Erotildes Pereira Leite** – Matrícula Nº 60133 – Membro

**Tereza Gomes da Cunha** - Matrícula Nº 44944 – Membro

**Jacqueline Rocha do Nascimento** - Matrícula Nº 20931 – Membro

**Art. 4º** – Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

Realizar o levantamento físico e quantitativo dos materiais pedagógicos e didáticos em estoque;

Avaliar a adequação pedagógica e a utilidade dos materiais para a rede municipal de ensino;

Elaborar o Cronograma e Planejamento de Distribuição dos materiais para as unidades escolares.

**Art. 5º** – A Comissão terá o prazo improrrogável de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e emissão dos seguintes documentos:

**Relatório de Avaliação pedagógica com parecer de reaproveitamento dos materiais e recursos didáticos;**

**Programação Estratégica de Distribuição (2026/2 e 2027).**

**Art. 6º** – Os trabalhos realizados pelos membros desta comissão serão considerados de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 17 de junho de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de SMECEL – Várzea Grande/MT

## Procedimento Administrativo

## Errata

## ERRATA

**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA Nº 112/2026/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande MT, do dia 15/06/2026.

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

## ONDE SE LÊ:

| Nº | MAT    | NOME                          | CARGO      | CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO |
|----|--------|-------------------------------|------------|---------------------------|
|    | 138912 | AMANDA CAROLINA LE DE ALMEIDA | TDEE MEDIO | B-03                      |

## LEIA –SE:

| Nº | MAT    | NOME                          | CARGO      | CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO |
|----|--------|-------------------------------|------------|---------------------------|
|    | 138912 | AMANDA CAROLINA LE DE ALMEIDA | TDEE MEDIO | C-03                      |

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 16/06/2026.

**Maria Fernanda Figueiredo**

Secretária Municipal Educação, Cultura, Esporte Lazer

## Secretaria Municipal de Saúde

## Procedimento Administrativo

## Extrato

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026

**PROCESSO Nº 29176/2026** A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, neste ato representado por sua Secretária comunica a decisão de **Revogação do Pregão Eletrônico n.º 17/2026**, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo passeio e bicicletas elétricas, destinados ao apoio logístico e operacional das equipes das unidades básicas de saúde (UBS), visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da cobertura territorial, maior agilidade no atendimento domiciliar e fortalecimento das ações da atenção primária à saúde (APS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. A revogação do certame ocorre em atendimento ao **DESPACHO** expedido pela autoridade competente, com fundamento nos fatos e motivos constantes dos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 71, inciso II, bem como com respaldo no princípio da autotutela administrativa, estabelecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **FICA REVOGADO** o certame Várzea Grande/MT, 16 de junho de 20226.

**Valéria Aparecida Nogueira**

Secretária Municipal de Saúde

## AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 48888/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** dos itens **110, 111, 112 e 113** da Ata de Registro de Preços nº 85/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2025, firmada com a empresa **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Despacho da Autoridade Competente e com fundamento no Parecer Jurídico nº 173/2026 – PGMVG/Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios. Várzea Grande/MT, 16 de junho de 2026.

**Valeria Aparecida Nogueira**

## Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

## Procedimento Administrativo

## Edital

**A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ nº 03.507.548/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMMARDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Pavimento, Sinalização Viária nos bairros de COSTA VERDE, PARQUE DO LAGO, CHAPÉU DO SOL E MARAJOARA, das seguintes vias públicas: AV. EDUARDO GOMES, RUA BENEDITO CURVO, RUA FRANCISCO ALVES, RUA JACOB BADOLIM, RUA ELVIRA MONTEIRO, AV. TRICOLOR, RUA SÃO GONÇALO, AV. UM, AV. TIRADENTES, AV. A, RUA DAS MARGARIDAS, RUA TEM. SOUZA MARQUES, RUA DR. PAULO DOS SANTOS, RUA DR. MIRANDA RIBEIRO e RUA TEN. J. CUNHA PIRES, com extensão de 16.294,92 km, perímetro urbano do município de Várzea Grande – MT.

Atenciosamente,

**Juliano Machado da Rosa**

Subsecretário Municipal de Viação e Obras

## Notificação Extra Judicial

**A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ nº 03.507.548/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMMARDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem pluvial e Sinalização Viária no Bairro: MANAÍRA, das seguintes vias públicas: RUA DAS HORTÊNSIAS, RUA GIRASSOL, RUA DA SAUDADE, RUA PRES. VARGAS, RUA DA HARMONIA, RUA SÃO PAULO, RUA BEIJA FLOR, RUA JOSE DO PATROCÍNIO, RUA MARECHAL DEODORO, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA DAS ROSAS, RUA DAS LARANJEIRAS, RUA DECLAMAÇÃO, RUA BEIJA FLOR, RUA PRIMAVERA, RUA DAS VIOLETAS, RUA JASMIM, RUA TULIPA, RUA MAGNÓLIA, RUA EURICO DUTRA e RUA FELINTO MULLER, com extensão de 5,84 km, perímetro urbano do município de Várzea Grande – MT.

Atenciosamente,

**Juliano Machado da Rosa**

Subsecretário Municipal de Viação e Obras

## Administração Indireta

## Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

## EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 –

## DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

**RESOLVE:** Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **19/06 a 23/06/2026**

Horário: **08:00 às 11:50 e 13:00 às 17:00**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG – SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ASSISTENTE SOCIAL**

| Nome do Candidato       | Data Nasc. | Inscrição | Pontos | Class. Ampla Concorrência |
|-------------------------|------------|-----------|--------|---------------------------|
| JOSEANY LUIZA DE AMORIM | 09/07/1978 | 401003739 | 16     | 01                        |

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA**

| Nome do Candidato            | Data Nasc. | Inscrição | Pontos | Class. Ampla Concorrência |
|------------------------------|------------|-----------|--------|---------------------------|
| DOUGLAS CINTRA DO NASCIMENTO | 06/10/1986 | 401003665 | 08     | 14                        |

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/TECNICO HIDROMETRISTA**

| Nome do Candidato                | Data Nasc. | Inscrição | Pontos | Class. Ampla Concorrência |
|----------------------------------|------------|-----------|--------|---------------------------|
| D O M I N G O S SANTOS DE CAMPOS | 01/11/1981 | 401002086 | 10     | 03                        |
| L U C I A N O FERNANDES DE ABREU | 19/06/1987 | 401002612 | 10     | 04                        |

Várzea Grande-MT, 18 de JUNHO de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente – DAE/VG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

### HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL